

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 – ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE CUIABÁ-MT

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ - CMDCA, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Resolução nº 949/2019 CMDCA, vêm, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Cuiabá, COMUNICAR as seguintes retificações no Edital Nº 001/2019, mantendo-se inalterados os demais itens para todos os fins de direito.

Considerando o Comunicado Nº 01/2019/CMDCA – Relação de Inscrições Deferidas e Indeferidas da 2ª Etapa do Processo Eletivo para Escolha de Conselheiros tutelares de Cuiabá-MT, publicada no Diário Oficial de Contas Nº 1696, divulgado no dia 12 de agosto de 2019;

Considerando o Comunicado Nº 02/2019/CMDCA – Relação Atualizada de Inscrições Deferidas e Indeferidas da 2ª Etapa do Processo Eletivo para Escolha de Conselheiros tutelares de Cuiabá-MT, publicada no Diário Oficial de Contas Nº 1697, divulgado no dia 13 de agosto de 2019;

Considerando a Retificação Nº 03/2019 do Edital Nº 001/2019 publicada no Diário Oficial de Contas Nº 1697, divulgado no dia 13 de agosto de 2019;

Considerando o Comunicado Nº 03/2019/CMDCA – Relação Atualizada de Inscrições Deferidas e Indeferidas da 2ª Etapa do Processo Eletivo para Escolha de Conselheiros tutelares de Cuiabá-MT, publicada no Diário Oficial de Contas Nº 1700, divulgado no dia 15 de agosto de 2019;

1. No item ANEXO I – A – DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO – 001/2019 CMDCA:

1.1 ONDE SE LÊ:

DATA PREVISTA	ATIVIDADE	Horário Local	LOCAL e/ou Função Relacionadas
12/08/2019	Publicação dos candidatos deferidos e indeferidos		No Diário Oficial de Contas - TCE
13 e 14/08/2019	Recurso à impugnação da candidatura dos candidatos indeferidos		Na sede do CMDCA – CUIABÁ-MT Subitem
15 e 16/08/2019	Análise dos pedidos dos candidatos indeferidos		
19/08/2019	Resultado do pedido pelos candidatos indeferidos		No Diário Oficial de Contas - TCE
19/08/2019	Publicação dos candidatos habilitados		No Diário Oficial de Contas - TCE
22/08/2019	Reunião com os candidatos habilitados para firmar compromisso		
23/08/2019	Liberação dos candidatos para campanha eleitoral		

1.2 LEIA-SE:

DATA PREVISTA	ATIVIDADE	Horário Local	LOCAL e/ou Função Relacionadas
12, 13 e 15/08/2019	Publicação dos candidatos deferidos e indeferidos		No Diário Oficial de Contas - TCE
13, 14, 15, 16, 20 e 21/08/2019	Recurso à impugnação da candidatura dos candidatos indeferidos		Na sede do CMDCA – CUIABÁ-MT Subitem
21 e 22/08/2019	Análise dos pedidos dos candidatos indeferidos		
22 e 23/08/2019	Resultado do pedido pelos candidatos indeferidos		No Diário Oficial de Contas - TCE
23/08/2019	Publicação dos candidatos habilitados		No Diário Oficial de Contas - TCE
26/08/2019	Reunião com os candidatos habilitados para firmar compromisso		
26/08/2019	Liberação dos candidatos para campanha eleitoral		

Cuiabá, 15 de agosto de 2019.

Marildete Soares França
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e da Comissão Especial Eleitoral

DECRETO Nº 7.348 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.345, de 9 de janeiro de 2019, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 1.083.835,00 (Hum Milhão e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
241	04101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.083.835,00
Total		1.083.835,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 15 DE AGOSTO DE 2019

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	339040	0100000000	1.083.835,00
TOTAL								1.083.835,00

ANEXO II

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 97103 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2113	ENCARGOS COM TARIFFAS DIVERSAS	F	339039	0100000000	1.083.835,00
TOTAL								1.083.835,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará no dia 03/09/2019 às 08h00min, licitação do tipo menor preço global, cujo objeto visa a contratação de Empresa Especializada em Assessoria, para Elaboração de Planta Genérica de Valores do Perímetro Urbano e Áreas Urbanizáveis juntamente com o Código Tributário Municipal, para fins de Base de Cálculo do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana do Município de Curvelândia - MT. O edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na Rua São Bernardo nº 523 Centro, Curvelândia - MT. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia - MT, 15 de Agosto de 2019.

Janes Barbosa de Melo
Presidente da CPL.